



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

Processo: 2414/2018		Protocolo: 0226787/2019	
Dados do Requerente/Empreendedor			
Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF/CNPJ: 17.182.742/0011-50	
Endereço: FAZENDA SANTA ROSA E CANA BRAVA			
Bairro: ZONA RURAL		Município: PARACATU	
Dados do Empreendimento			
Nome/Razão: FAZENDA SANTA ROSA E CANA BRAVA		CPF/CNPJ: 17.182.742/0011-50	
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Distrito: ZONA RURAL		Município: PARACATU	
Dados do uso do recurso hídrico			
UPGRH: SF7: BACIA DO RIO PARACATU		Curso D'água: RIO PARACATU	
Bacia Estadual: RIO PARACATU		Bacia Federal: RIO SÃO FRANCISCO	
Latitude: 17°12'18,4"S		Longitude: 46°17'43,6"O	
Dados enviados			
Área drenagem (km²): 13.603,63	Q _{7,10} (m³/s): 24,4865	Q solicitada (m³/s): 0,2	
Cálculo IGAM			
Área drenagem (km²): 9.136,62	Rendimento específico (L/s.km²):		4,2
Q _{7,10} (m³/s): 34,5365	50% Q _{7,10} (m³/s): 17,268	Qdh (m³/s):	
Porte conforme DN CERH nº 07/02		P[X]	M[] G[]
Finalidades			
IRRIGAÇÃO			
* Área da Propriedade Apta Para Irrigação (ha) -> 2000 * Área Irrigada (ha) -> 200 * Culturas Irrigadas -> CULTURAS ANUAIS * Método de Irrigação -> ASPERSÃO * Tipo de Irrigação -> PIVO CENTRAL * Horas/dia -> 20 * Dias/mês -> 20 * Meses/ano -> 12			
Modo de Uso do Recurso Hídrico			
1 - CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)			
Uso do Recurso hídrico implantado		Sim[]	Não[X]

Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Solicitada(m³/s)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Horas/Dia	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Dia/ Mês	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Volume(m³)	288000	288000	288000	288000	288000	288000	288000	288000	288000	288000	288000	288000



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

Observações: INDEFERIDO DEVIDO A INDISPONIBILIDADE HÍDRICA.

Análise Técnica

1. Características do Empreendimento

O empreendedor ~~Vitoriano de Souza Silva~~ – FAZENDA SANTA ROSA E CANA BRAVA – CNPJ 17.182.742/0011-50, requereu autorização de captação superficial em corpo de água, no curso d'água denominado Rio Paracatu, no município de Paracatu/MG.

Essa solicitação visa o desenvolvimento de cultura irrigada na propriedade viabilizando a produção agrícola nos meses secos e chuvosos garantindo suprimento hídrico em todo o ciclo da cultura. A propriedade desenvolve as atividades de culturas anuais, avicultura, suinocultura, silvicultura, bovinocultura de corte e leite e criação de ovinos e caprinos. O mesmo está sendo licenciado através do P.A. COPAM N° 12095/2009/002/2013.

O presente parecer técnico foi elaborado de acordo com informações presentes no estudo apresentado pelo engenheiro agrônomo José Doniseti Barela.

2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

Irrigação: O método a ser utilizado será o de aspersão tipo pivô central para irrigação de 200 ha. O volume solicitado de 0,2 m³/s, ou seja, 200 L/s será succionado do Rio Paracatu, através de uma bomba, diretamente para o sistema de irrigação.

Área apta a ser irrigada: 2000 ha;

Área irrigada: 200 ha;

Método: Aspersão tipo pivô central

Período diário: 20 horas em 20 dias, durante 12 meses/ano.

3. Disponibilidade Hídrica

a. Análise a Montante

O processo é de autorização de outorga e foram considerados para efeito dos cálculos do volume outorgado a montante do ponto de captação proposto, os volumes já



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

outorgados e os cadastros efetivados no intervalo de três anos da data de protocolo do processo. Sendo assim, de acordo com o banco de dados do SIAM/2019, imediatamente a montante do ponto de captação existem oitocentos e quarenta e dois usos insignificantes e trezentas e cinquenta e nove portarias de outorga vigentes totalizando uma vazão de 19,75338 m³/s.

Número do Processo	Ano do Processo	Status do Processo	Número da Portaria	Ano da Portaria	Requerente	Latitude	Longitude	Ins	Curso Água	Modo de Uso	Vazão (m³/s)	Empreendimento
1773	1993	OUTORGA RENOVADA	68	1993	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	18° 10' 59"	46° 47' 59"	N	CÓRREGO DO CARRAPATO	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,015	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
2837	2009	OUTORGA DEFERIDA	2251	2009	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	18° 22' 59"	46° 3' 11"	N	CÓRREGO SÃO JOSÉ	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	0,028	COPASA - FAZENDA SÃO JOSÉ
10046	2009	OUTORGA DEFERIDA	3455	2010	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	18° 3' 30"	46° 55' 53"	N	CÓRREGO CARRANCA	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,067	COPASA - AMPLIAÇÃO SAA VAZANTE
2704	2012	OUTORGA DEFERIDA	3129	2012	BRACHIARIA AGROPECUÁRIA LTDA	17° 14' 46"	46° 22' 32"	N	RIO PARACATU	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,333	TAMBAÚ AGROPECUÁRIA
6507	2012	OUTORGA RENOVADA	218	2013	VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A	17° 58' 27"	46° 48' 47"	N	CÓRREGO PALMITO	DESVIO PARCIAL OU TOTAL DE CURSO DE ÁGUA	0	VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A
8242	2012	OUTORGA DEFERIDA	1701776	2018	JÚLIO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA	18° 10' 6"	46° 48' 24"	N	CÓRREGO DO MACACA	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0015	FAZENDA CARRAPATO
9031	2012	ANÁLISE TÉCNICA CONCLUÍDA	—	—	WANDERLEI ANTONIO FERREIRA	18° 34' 15"	46° 20' 20"	N	CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO DO AFLUENTE DO RIBEIRÃO SÃO JOÃO	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX. MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0,00429	FAZENDA SÃO JOÃO MAT. 5.198 E MAT. 20.582
9338	2012	OUTORGA DEFERIDA	831	2014	GERDAU AÇOS LONGOS S/A	17° 23' 32"	46° 23' 2"	N	RIBEIRÃO DA CAVA	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,006	FAZENDAS BOQUEIRÃO, ARARAS, SANTA ROSA, JATOBÁ, MUTUQUINHÁ, ANGÉLICA, SANTA HELENA, CAPÃO GRANDE
9339	2012	OUTORGA DEFERIDA	832	2014	GERDAU AÇOS LONGOS S/A	17° 15' 8"	46° 23' 10"	N	RIBEIRÃO DA ANTA	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,006	FAZENDAS BOQUEIRÃO, ARARAS, SANTA ROSA, JATOBÁ, MUTUQUINHÁ, ANGÉLICA, SANTA HELENA, CAPÃO GRANDE
11891	2012	OUTORGA DEFERIDA	2569	2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU	17° 12' 47"	46° 51' 37"	N	CÓRREGO SÃO DOMINGOS	TRAVESSIA RODO-FERROVIÁRIA (PONTES E BUEIROS)	0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ROMUALDO ULHOA TOMBA
12289	2012	OUTORGA DEFERIDA	2040	2015	RENATO JOSÉ GOMES	17° 47' 45"	46° 19' 41"	N	AFLUENTE DO RIO DA PRATA	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX. MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0,0012	FAZ GAMELEIRA MAT. 1.071
12376	2012	OUTORGA RENOVADA	1217	2014	ANTÔNIO IONE TEIXEIRA DE JESUS	17° 50' 8"	46° 17' 42"	N	RIO DA PRATA	DRAGAGEM DE CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL	0	ANTONIO IONE TEIXEIRA DE JESUS
13572	2012	OUTORGA RETIFICADA	—	—	ELSA ANTÔNIA DA SILVA BORGES - CPF. 09506381615 - EPP	17° 40' 9"	46° 21' 15"	N	RIO DO PRATA	DRAGAGEM DE CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL	0	ELSA ANTÔNIA DA SILVA BORGES - CPF. 09506381615 - EPP
17137	2012	OUTORGA DEFERIDA	1948	2013	MINERADORA ROSA CORDEIRO E SILVA LTDA ME	17° 43' 46"	46° 19' 8"	N	RIO DA PRATA	DRAGAGEM DE CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL	0	FAZENDA GAMELEIRA LUGAR PERI-PERI



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

246700	2018	CADASTRO EFETIVADO	—	—	VANIA SOARES DA SILVA	18° 24' 1"	46° 15' 29"	S	CÓRREGO DO GROTÃO	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0005	FAZENDA BOA SORTE
--------	------	--------------------	---	---	-----------------------	------------	-------------	---	-------------------	---	--------	-------------------

b. Análise a Jusante

De acordo com o banco de dados do SIAM/2019, imediatamente a jusante deste ponto de captação não existe portaria de outorga vigente.

c. Disponibilidade Hídrica

O cálculo da área de drenagem em questão resultou em:

50% $Q_{7,10}$ (m ³ /s) Área de drenagem a montante	17,26825 m ³ /s
Somatório das vazões da área de drenagem a montante (m ³ /s):	19,75338 m ³ /s
Disponibilidade hídrica a montante:	- 2,48513 m ³ /s

Para análise deste pedido de outorga devemos considerar a vazão existente na área de drenagem a montante do ponto de captação e acrescentar a solicitação para verificação de interferência no outorgado mais a jusante do ponto da captação em análise. Portanto:

- 2,48513 m³/s (Disponibilidade hídrica a montante) – 0,2 m³/s (Solicitação da vazão no processo de outorga) = - 2,68513 m³/s (Vazão residual a montante).

Segundo os cálculos realizados não é possível o deferimento do processo em questão visto que o limite outorgável de 50% da $Q_{7,10}$, permitido pela Resolução Conjunta SEMAD-IGAM nº 1548/2012, encontra-se totalmente comprometido.



PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

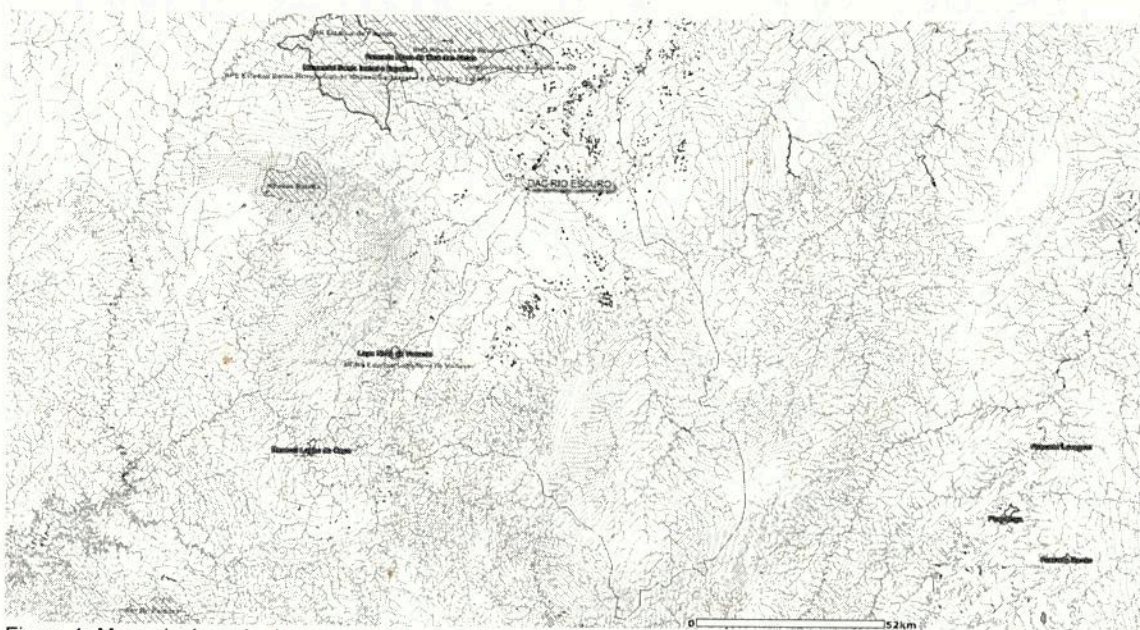


Figura 1: Mapa da área de drenagem no curso d'água denominado Rio Paracatu, com todos os usuários existentes na bacia a montante do ponto de captação solicitado, segundo o SIAM/2019.

4. Considerações Finais

Considerando o que foi exposto no presente parecer técnico, sugerimos o **indeferimento** do processo em questão devido a indisponibilidade hídrica.

Este parecer técnico refere-se, exclusivamente, às questões técnicas relativas ao pedido de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, não abarcando a análise documental, administrativa, jurídica ou de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Cabe esclarecer que a SUPRAM NOR não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a outorga em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de outorga a ser emitido.

